



EDITORIAL

A Escola Austríaca entre a Tradição e a Inovação

Alex Catharino*

A modernidade pode ser caracterizada no plano intelectual pela contínua tensão entre permanências e mudanças. O apego reacionário às tradições do passado idealizado, que precisa ser recuperado, ou às promessas progressistas do futuro utópico, que necessita ser criado, é característica marcante de qualquer sistema ideológico. Por um lado, as inúmeras ideologias de direita tentam sacrificar o presente em nome de fatores ancestrais, sejam as noções de raça, de nação, de religião, de cultura, de história ou de tradição; por outro, as variantes ideológicas de esquerda, via processo revolucionário, buscam

construir o chamado “outro mundo possível”, com base no ideal de progresso e na tentativa da criação do “homem novo”, cuja natureza transformada o livrará dos limites impostos pelas leis físicas e praxeológicas, das insuficiências biológicas e paixões animais, dos erros intelectuais, da herança cultural e dos conflitos inerentes à vida em sociedade.

No livro *The Politics of Prudence* [A Política da Prudência], lançado originalmente em 1993, Russell Kirk (1918-1994) afirma que “a ideologia, em suma, é uma fórmula política que promete um paraíso terreno à humanidade; mas, de fato, o que a ideologia criou foi uma série de

* Alex Catharino nasceu em 4 de julho de 1974 na cidade do Rio de Janeiro. É vice-presidente executivo do Centro Interdisciplinar de Ética e Economia Personalista (CIEEP), pesquisador residente do Russell Kirk Center for Cultural Renewal, em Mecosta, Michigan, EUA, e gerente editorial dos periódicos *COMMUNIO: Revista Internacional de Teologia e Cultura* e *MISES: Revista Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia*. Coursou a graduação em História na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e fez estudos nas áreas de História, Arqueologia, Paleografia, Filosofia, Teologia, Literatura, Economia e Ciência Política em diferentes instituições no Brasil, EUA, Portugal, Itália, Argentina, Colômbia e Uruguai. Foi pesquisador do Laboratório de História Antiga (LHIA) da UFRJ, coordenador de programas acadêmicos e culturais do Instituto Liberal do Rio de Janeiro (IL-RJ), visiting fellow da Atlas Economic Research Foundation, em Washington, D.C., e pesquisador afiliado do Acton Institute for the Study of Religion and Liberty, em Grand Rapids, Michigan. É autor de inúmeros artigos publicados em diferentes periódicos acadêmicos, do capítulo “Origens e Desenvolvimento do Liberalismo Clássico” no livro *Ensaio sobre Liberdade e Prosperidade* (UNA Editoria, 2001) e dos verbetes “Eric Voegelin (1901-1985)”, “Liberalismo” e “Russell Kirk (1918-1994)” no *Dicionário de Filosofia Política* (Editora UNISINOS, 2010), além de autor dos estudos introdutórios “A Vida e a Imaginação de Russell Kirk” e “A Formação e o Desenvolvimento do Pensamento Conservador de Russell Kirk” para as edições brasileiras dos livros *A Era de T. S. Eliot: A Imaginação Moral do Século XX* (É Realizações, 2011) e *A Política da Prudência* (É Realizações, 2013), ambos de Russell Kirk. E-mail: alex@mises.org.br

infernus na Terra"¹. O período entre o ano de 1750 até os nossos dias foi denominado como "Era da Ideologia" pelo historiador Frederick Mundell Watkins (1910-1972)². Acreditamos que o cenário político-intelectual dos últimos três séculos poderia ser retratado como o conflito entre três posturas específicas em relação à dinâmica sócio-histórica, que correspondem, respectivamente, a três mentalidades distintas³.

A primeira destas é a postura reacionária, que, norteadada por uma visão idealizada do passado, tenta defender a restauração de uma concepção estática de tradição contra qualquer forma de mudança, tal como advogada por Henry St. John (1678-1751), o 1º visconde Bolingbroke, pelo conde Joseph de Maistre (1753-1821), pelo visconde Louis de Bonald (1754-1840), por Adam Müller (1779-1829), por Gioacchino Ventura (1792-1861), o barão de Raulica, por Friedrich Julius Stahl (1802-1861), por Juan Donoso Cortés (1809-1853), o marquês de Valdegamas, por Louis Veuillot (1813-1883), por Lorenz von Stein (1815-1890), por Karl Freiherr von Vogelsang (1818-1890), por Juan Vázquez de Mella (1861-1928), por Charles Maurras (1868-1952), por Arthur Moeller van den Bruck (1876-1925), por Ramiro de Maeztu (1875-1936), por Carl Schmitt (1888-1985), por René Guénon (1886-1951), por Julius Evola (1898-1974), por Frithjof Schuon (1907-1998) e por tantos outros autores tradicionalistas alemães, espanhóis, franceses, italianos e latino-americanos.

Na obra *A Ideia de Liberdade no Século XIX: O Caso Brasileiro*, nosso saudoso mentor

intelectual, o professor Ubiratan Borges de Macedo (1937-2007), defendeu que o tradicionalismo filosófico deve ser diferenciado do tradicionalismo político, demonstrando que o último não pode ser entendido como mera defesa do *status quo*, pois é uma ideologia utópica romântica possuidora de um plano para modificar o presente, sendo caracterizada por quatorze pontos, dentre os quais se incluem a postura fideísta que subordina a razão à revelação; a crença exacerbada na autoridade, que, acarreta a desconfiança em relação à liberdade; a aceitação de que existem valores superiores à vida humana; a adesão ao nacionalismo e a defesa absoluta das hierarquias sociais; a aceitação do uso da violência como principal meio para resolver os impasses sociais; e a profunda hostilidade ao individualismo, ao liberalismo, ao capitalismo, à tecnologia e à ciência moderna⁴. De acordo com a análise do professor Borges de Macedo é fundamental distinguir o tradicionalismo reacionário do conservadorismo liberal. Enquanto o tradicionalismo reacionário é a forma característica de pensamento antirrevolucionário da Europa Continental e da América Latina, o conservadorismo de natureza liberal é prática política reformista padrão das experiências históricas concretas da Inglaterra Vitoriana, dos Estados Unidos e do Brasil Império. Em grande parte, as críticas dos pensadores austríacos Ludwig von Mises (1881-1973)⁵ e Friedrich August von Hayek (1899-1992)⁶ ao conservadorismo são voltadas, de fato, ao coletivismo e à rejeição das inovações defendidas pelas inúmeras vertentes do pensamento

¹ KIRK, Russell. Os Erros da Ideologia. In: **A Política da Prudência**. Apres. Alex Catharino; Intr. Mark C. Henrie; Trad. Gustavo Santos e Márcia Xavier de Brito. São Paulo: É Realizações, 2013. p. 95.

² WATKINS, Frederick M. **Age of Ideology: Political Thought, 1750 to the Present**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1964.

³ Nossa análise sobre essa temática foi elaborada originalmente de forma sintética em: CATHARINO, Alex. A Formação e o Desenvolvimento do Pensamento Conservador de Russell Kirk. In: KIRK, Russell. **A Política da Prudência**. p. 36-38.

⁴ MACEDO, Ubiratan Borges de. **A Ideia de Liberdade no Século XIX: O Caso Brasileiro**. Posf. Antonio Paim. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1997. p. 47-51.

⁵ MISES, Ludwig von. **Ação Humana: Um Tratado de Economia**. Trad. Donald Stewart Jr. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 3ª Ed., 2010. p. 583-92, 819-23, 977-79.

⁶ HAYEK, F. A. Por Que Não Sou Um Conservador. In: **Os Fundamentos da Liberdade**. Intr. Henry Maksoud; Trad. Anna Maria Capovilla e José Ítalo Stelle. Brasília / São Paulo: Editora Universidade de Brasília / Visão, 1983. p. 466-82.

tradicionalista reacionário e antiliberal, que não deve ser confundido com a mentalidade conservadora anglo-saxônica advogada por Russell Kirk⁷.

A segunda postura é a revolucionária, expressa pela mentalidade progressista defendida, dentre outros, por Thomas Müntzer (1490-1525), por John Lilburne (1614-1657), por Gerrard Winstanley (1609-1672), por George Fox (1624-1691), por Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), por Thomas Paine (1737-1809), por Emmanuel Joseph Sieyès (1748-1836), por William Godwin (1756-1836), por Charles Fourier (1772-1837), por Robert Owen (1771-1858), por Pierre-Joseph Proudhon (1809-1865), por Mikhail Bakunin (1814-1876) e, posteriormente, por inúmeros autores, tanto liberais radicais individualistas quanto socialistas ou anarquistas coletivistas e igualitaristas, que, na maioria dos casos, foram influenciados pelo naturalismo cientificista dos iluministas franceses ou pelo naturalismo romântico rousseauniano, bem como pelo idealismo hegeliano. O progressismo é norteado por concepções ideológicas acerca da natureza do homem e da sociedade. De acordo com Russell Kirk, o credo progressista é caracterizado pela adesão às noções de “*perfectibilidade do homem*” e de ilimitado “*progresso da sociedade*”, a um profundo “*desprezo pela tradição*”, e pela defesa do “*igualitarismo político*” e do “*igualitarismo econômico*”⁸. A convicção dos

progressistas de que existe a possibilidade do progresso ilimitado e de que há uma verdade salvífica oculta que permitirá, via razão, eliminar todas as mazelas humanas, faz com que os seguidores de tal postura se voltem contra os costumes e instituições tradicionais, crendo que as mudanças necessárias devem se dar por intermédio da revolução. O progressismo revolucionário apregoada pelos ideólogos esquerdistas não deve ser confundido com a ideia praxeológica de progresso evolutivo defendida por Ludwig von Mises, que, nesse ponto, também é um crítico das ingênuas concepções ideológicas de “*meliorismo*”, que acreditam num fatalismo otimista incompatível com a liberdade de escolhas individuais⁹. Na obra *L'Opium des intellectuels* [O Ópio dos Intelectuais], publicada pela primeira vez em 1955, o sociólogo francês Raymond Aron (1905-1983) apresenta a tipificação dos intelectuais que aderem às ideologias progressistas e revolucionárias ao afirmar que:

Quando o intelectual não se sente mais ligado nem à comunidade nem à religião de seus antepassados, pede às ideologias progressivas tomarem conta da alma inteira. [...] São dogmatismos da doutrina e a adesão incondicional dos militantes que constituem a originalidade do comunismo, inferior, no plano intelectual, às versões abertas e liberais das ideologias progressivas e talvez superior para quem está à procura de uma fé. O intelectual, que não se sente mais ligado a nada, não se contenta com opiniões, quer uma certeza, um sistema. A revolução traz-lhe seu ópio¹⁰.

Finalmente, temos como terceira postura, a reformista, tal como apresentada pelo pensamento liberal clássico ou pela mentalidade conservadora burkeana, cuja influência se estende desde o século XIX até o conser-

⁷ Herdeiro tanto do pensamento burkeano quanto das tradições culturais e políticas norte-americanas, o conservadorismo advogado por Russell Kirk é caracterizado pela crítica aos desvios ideológicos do progressismo, defendendo contra os ataques deste as liberdades individuais, a dignidade humana, as comunidades orgânicas, a descentralização política e os valores tradicionais ocidentais. Para uma visão panorâmica do pensamento conservador kirkeano, ver: CATHARINO. A Formação e o Desenvolvimento do Pensamento Conservador de Russell Kirk. In: KIRK. **A Política da Prudência**. p. 11-57. Para a crítica misesiana à ideologia do tradicionalismo, ver: MISES. **Ação Humana**. p. 236-37.

⁸ KIRK, Russell. **The Conservative Mind: From Burke to Eliot**. Intr. Henry Regnery. Washington D.C.: Regnery Publishing, 7ª ed. rev., 1986. p. 10.

⁹ MISES. **Ação Humana**. p. 237-39.

¹⁰ ARON, Raymond **O Ópio dos Intelectuais**. Intr. Roberto de Oliveira Campos; Trad. Yvone Jean. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1980. p. 214.

vadorismo kirkeano. Nessa perspectiva a atuação política dos liberais clássicos ou de alguns libertários individualistas e dos conservadores razoáveis é orientada, conforme o caso, pela faculdade da razão ou pela virtude da prudência, que permitem a aceitação, por

.....

Não há conflito entre o conservadorismo razoável de Russell Kirk e o liberalismo tal como proposto por Ludwig von Mises, F. A. Hayek e outros expoentes da Escola Austríaca de Economia.

.....

meio de reformas gradativas, das necessárias mudanças culturais ou sociais inerentes à dinâmica histórica. Tanto os liberais clássicos e alguns libertários individualistas quanto os conservadores razoáveis tentam, de diferentes modos, colaborar com o surgimento de inovações culturais e institucionais salutares, mas, compreendendo a importância de se preservar os princípios fundamentais descobertos pela razão ou apreendidos pela experiência histórica que podem ser chamados de tradição. Como destaca Russell Kirk, *“a tradição tem vida; contribuimos com ela e somos por ela alimentados”*¹¹. Ecoando, ao mesmo tempo, tanto a máxima política burkeana – *“um Estado sem os meios de alguma mudança é um Estado sem os meios de sua conservação”*¹² – quanto a percepção cultural eliotiana – *“se a única forma de tradição, de transmissão, consistir em seguir os caminhos da geração imediatamente anterior à nossa*

¹¹ KIRK, Russell. *A Era de T. S. Eliot: A Imaginação Moral do Século XX*. Apr. Alex Catharino; Intr. Benjamin G. Lockerd Jr.; Trad. Márcia Xavier de Brito. São Paulo: É Realizações, 2011. p. 199.

¹² BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a Revolução na França*. Pref. Francis Canavan; Intr. E. J. Payne; Trad. Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012. p. 170.

*numa adesão cega ou tímida nos sucessos a ‘tradição’ deve ser categoricamente desestimulada”*¹³ – o pensamento kirkeano advoga, como décimo princípio do conservadorismo, que *“o conservador razoável entende que a permanência e a mudança devem ser reconhecidas e reconciliadas em uma sociedade vigorosa”*¹⁴.

Nesse particular não há conflito entre o conservadorismo razoável de Russell Kirk e o liberalismo tal como proposto por Ludwig von Mises, F. A. Hayek e outros expoentes da Escola Austríaca de Economia. No livro *Liberalismus* [Liberalismo], publicado originalmente em alemão no ano de 1927, Mises expressa uma posição antirrevolucionária ao defender que a constituição liberal da autoridade estatal deva ser *“de tal forma que o curso suave e pacífico de seu desenvolvimento nunca seja interrompido por guerras civis, revoluções ou insurreições”*¹⁵, pois o progresso econômico duradouro almejado pelos defensores dessa doutrina não será alcançado *“se o curso pacífico dos negócios for continuamente interrompido por lutas internas”*¹⁶. Por outro lado, na mesma obra, o eminente economista austríaco reconhece que, felizmente, a vida *“nunca é estacionária”*, não ocorrendo pausas nas relações econômicas, no ambiente cultural e nas instituições sociais, *“mas constantes mudanças, movimentos, inovações, e o surgimento contínuo de ações inéditas”*¹⁷.

Por enfatizar *“que há uma ordem moral duradora”*¹⁸, os conservadores são acusados

¹³ ELIOT, T. S. Tradition and Individual Talent. In: *The Sacred Wood: Essays on Poetry and Criticism*. London: Methuen & Co. Ltd., 1950. p. 48.

¹⁴ KIRK, Russell. Dez Princípios Conservadores. In: *A Política da Prudência*. p. 111.

¹⁵ MISES, Ludwig von. *Liberalismo: Segundo a Tradição Clássica*. Apres. Louis M. Spadaro; Pref. Thomas Woods; Trad. Haydn Coutinho Pimenta. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2ª ed., 2010. p. 66.

¹⁶ Idem. *Ibidem.*, p. 68.

¹⁷ Idem. *Ibidem.*, p. 102.

¹⁸ KIRK. Dez Princípios Conservadores. In: *A Política da Prudência*. p. 105.

muitas vezes por alguns libertários e pelos progressistas de serem contrários às inovações e defensores do *status quo*, o que não é verdadeiro. O próprio F. A. Hayek ressalta que “ordem é um conceito indispensável ao exame de todos os fenômenos complexos”, pois, tal noção representa, basicamente, “o mesmo papel que o conceito de lei desempenha na análise de fenômenos mais simples”¹⁹. Tanto em línguas germânicas, como o alemão e o inglês, quanto em línguas itálicas, como o espanhol, o francês, o italiano e o português, o emprego comum da palavra “ordem” se refere às noções de comando e de organização, o que, além de ambiguidade, confere ao termo uma correlação frequente com pontos de vista autoritários. A ideia hayekiana de ordem, todavia, não deve ser entendida como uma ação deliberada imposta pelos governantes sobre a sociedade, mas como uma condição em que múltiplos elementos de tipos distintos se relacionam entre si, possibilitando que, a partir do contato com uma parte espacial ou temporal do todo, seja possível formar expectativas corretas, ou que tenham probabilidade de se revelarem corretas, acerca da totalidade. Na perspectiva de Hayek “é claro que toda sociedade deve possuir uma ordem, nesse sentido, e que tal ordem existirá sem ter sido intencionalmente criada”²⁰.

A noção de tradição e o “princípio da consagração pelo uso”²¹ defendidos pelos conservadores razoáveis tem inúmeros aspectos comuns com o conceito de “Ordem Espontânea”, definido por F. A. Hayek como “uma ordem resultante da evolução”, um tipo não criado de forma deliberada, mas “autogeradora ou endógena”²². Esse pensador austríaco denomi-

na tal forma de ordem com a palavra grega κόσμος (*kósmos*), que pode ser traduzida para o vernáculo com significados como “ordem”, “ordem apropriada”, “ordem perfeita”, “ordenamento”, “harmonia”, “bom comportamento”, “decência”, “honra”, “ornamento”, “embelezamento”, “estilística”, “mundo”, “universo” ou “firmamento”²³; sendo antitética à noção de χάος (*kháos* / caos), que, por sua vez, pode ser literalmente traduzida como “estado inicial do universo”, “espaço infinito”, “vazio”, “disforme”, “vácuo”, “abismo”, “trevas profundas”, “bocejo” ou, até mesmo, as “escancaradas mandíbulas de um crocodilo”²⁴. No pensamento hayekiano a noção de *kósmos* recebe o mesmo significado originário adotado pelo filólogo alemão Werner Jaeger (1888-1961), que a define como “uma ordem correta num Estado ou comunidade”²⁵. Na análise de Hayek, o conceito de “ordem espontânea” ou *kósmos* é contraposto à noção de “ordem feita” ou “ordenação”, entendida “como uma construção, como uma ordem artificial” ou como “uma ordem social dirigida, como uma organização”²⁶. A “ordem feita” é representada por Hayek com a palavra grega τάξις (*táxis*), cujas traduções podem ser, dentre outras, “providenciando”, “arrumando”, “organizando”, “planejando”, “arranjo”, “preparativo”, “planejamento”, “forma ordenada”, “programa de ação”, “disposição de um exército”, “formação de batalha”, “ordenamento político”, e “constituição”²⁷.

Os conservadores razoáveis ratificam tal preposição hayekiana, por um lado, por-

¹⁹ HAYEK, F. A. **Direito, Legislação e Liberdade: Uma Nova Formulação dos Princípios Liberais de Justiça e Economia Política – Volume I: Normas e Ordem**. Apres. Henry Maksoud; Trad. Anna Maria Copovilla, José Ítalo Stelle, Manuel Paulo Ferreira e Maria Luiza X. de A. Borges. São Paulo: Visão, 1985. p. 35-36.

²⁰ Idem. *Ibidem.*, p. 36.

²¹ KIRK. Dez Princípios Conservadores. In: **A Política da Prudência**. p. 106.

²² HAYEK. **Direito, Legislação e Liberdade**. Vol. I, p. 38.

²³ LIDDELL, Henry George & SCOTT, Robert. **Greek-English Lexicon**. New York: Harper & Brother, 7ª ed., 1883. p. 836.

²⁴ Idem. *Ibidem.*, p. 1713.

²⁵ HAYEK. **Direito, Legislação e Liberdade**. Vol. I, p. 38 e n. 9. Para as análises completas do filólogo alemão sobre o contexto das temáticas citadas na nota 9 do livro de Hayek, ver: JAEGER, Werner. **Paidéia: A Formação do Homem Grego**. Trad. Artur M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes, 3ª ed., 1994. p. 130-229.

²⁶ HAYEK. **Direito, Legislação e Liberdade**. Vol. I, p. 38.

²⁷ LIDDELL & SCOTT. **Greek-English Lexicon**. p. 1526.

que aderem “aos costumes, à convenção e à continuidade”²⁸, e, por outro lado, porque “defendem comunidades voluntárias, da mesma forma que se opõem a um coletivismo involuntário”²⁹. Cabe aqui um esclarecimento acerca de um aparente ponto de divergência oriundo do não entendimento do chamado “anarcocapitalismo” de Murray N. Rothbard (1926-1994), cujo axioma básico do credo libertário advoga que “nenhum homem ou grupo de homens pode cometer uma agressão contra a pessoa ou a propriedade de qualquer outro”³⁰. A partir da defesa intransigente desse “axioma da não agressão”, o pensamento rothbardiano defende que:

O libertário considera, portanto, uma de suas tarefas educacionais primordiais espalhar a desmistificação e dessantificação do Estado entre seus súditos desafortunados. Sua tarefa é demonstrar repetidamente, e a fundo, que não apenas o imperador, mas até mesmo o Estado “democrático” está sem roupas; que todos os governos subsistem através do domínio explorador sobre o público; e que este domínio é o inverso da necessidade objetiva. Ele luta para mostrar que a própria existência dos impostos e do Estado instaura, obrigatoriamente, uma divisão de classes entre os governantes exploradores e os governados explorados. Ele procura mostrar que a tarefa dos intelectuais da corte que constantemente apoiaram o Estado sempre foi a de tecer mistificações para induzir o público a aceitar o governo do Estado, e que estes intelectuais obtêm, em troca, uma parcela do poder e da pilhagem extraída pelos governantes de seus súditos iludidos³¹.

²⁸ KIRK. Dez Princípios Conservadores. In: **A Política da Prudência**. p. 104.

²⁹ Idem. *Ibidem.*, p. 109.

³⁰ ROTHBARD, Murray N. **Por Uma Nova Liberdade: O Manifesto Libertário**. Trad. Rafael de Sales Azevedo. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. p. 37.

³¹ Idem. *Ibidem.*, p. 39.

• — — — — —

A proposta de Rothbard não deve ser entendida como uma defesa da instauração revolucionária da desordem e do caos, mas como a implantação de uma ordem social espontânea

• — — — — —

Alguns críticos do pensamento rothbardiano acusam o impulso central libertário – oposição a qualquer agressão e definição do Estado como o principal agressor de indivíduos em uma sociedade³² – defendido por Murray Rothbard de contradizer a crítica elaborada por seu mestre, Ludwig von Mises, à possibilidade de uma sociedade anarquista³³. Mesmo discordando de algumas premissas materiais e de determinadas conclusões do argumento rothbardiano, acreditamos que não existe nesse particular uma contradição deste com o pensamento misesiano ou hayekiano. A proposta de Rothbard não deve ser entendida como uma defesa da instauração revolucionária da desordem e do caos, mas como a implantação de uma ordem social espontânea fundada numa ética individualista derivada da “Lei Natural” e num sistema legal policêntrico norteado pela defesa da liberdade individual e da propriedade privada, pela adoção do “axioma da não agressão”, pela proteção da livre adesão contratual, pela eliminação dos chamados crimes sem vítima e pela inexistência de qualquer tipo de monopólio governamental ou privado³⁴. Tal proposição, nas

³² Idem. *Ibidem.*, p. 63-90.

³³ MISES. **Ação Humana**. p. 189.

³⁴ ROTHBARD, Murray N. **Man, Economy, and State: A Treatise on Economic Principles**. Auburn: Ludwig von Mises Institute, ed. ver., 1993; Idem. **Governo e Mercado: A Economia da Intervenção Estatal**. Pref. Edward P. Stringham; Trad. Márcia Xavier de Brito e Alessandra Lass. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2012; Idem. **A Ética da Liberdade**.

palavras do próprio pensador, não deve ser entendida como um ideal “utopista” ou uma visão progressista, mas como uma alternativa pura e “extrema”, fundada no realismo da “Lei Natural”, que visa à abolição do intervencionismo estatal³⁵. Os pontos convergentes e os aspectos divergentes entre essa concepção rothbardiana, de um lado, e as teorias misesiana ou hayekiana, de outro, devem ser objeto de estudos analíticos mais detalhados, o que, infelizmente, excede em muito o escopo do presente ensaio.

Nesta parte de nossa explicação acerca do modo como, rejeitando as visões ideológicas tradicionalistas e progressistas, a Escola Austríaca de Economia consegue congregando passado e futuro, cabe uma breve digressão acerca do famoso axioma da “mão invisível” apresentado por Adam Smith (1723-1790), que é uma análise pioneira da noção de ordem espontânea. Em sua obra-prima, *Theory of Moral Sentiments* [Teoria dos Sentimentos Morais] de 1759, o moralista escocês ressalta que:

Em todos os tempos, o produto do solo sustenta aproximadamente o número de habitantes que é capaz de sustentar. Os ricos apenas escolhem do monte o que é mais precioso e mais agradável. Consumem pouco mais do que os pobres; e a despeito de seu natural egoísmo e rapacidade, embora pensem tão-somente em sua própria comodidade, embora a única finalidade que buscam, ao empregar os trabalhos de muitos, seja satisfazer seus próprios desejos vãos e insaciáveis, apesar disso dividem com os pobres o produto de todas as suas melhorias. São conduzidos por uma *mão invisível* a fazer quase a mesma distribuição das necessidades da vida que teria sido feita, caso a terra fosse dividida em porções iguais entre todos os seus moradores; e assim,

sem intenção, sem saber, promovem os interesses da sociedade e oferecem meios para multiplicar a espécie. Quando a providência dividiu a terra entre uns poucos e orgulhosos senhores, não se esqueceu e tão pouco abandonou os que pareciam ter ficado de fora dessa partilha³⁶.

A pedra angular dessa arquitetura moral e econômica de Adam Smith é a constatação realista de que a livre ação de indivíduos buscando o próprio interesse tem como resultado, inerente à própria dinâmica social do mercado, uma série de benefícios públicos que não podem ser alcançados por nenhum planejador central, considerando até que este fosse o mais virtuoso dentre todos os membros da comunidade³⁷. Apesar das inúmeras limitações inerentes ao contexto histórico em que foi elaborado, o pensamento smithiano se tornou, ao mesmo tempo, o sustentáculo da defesa liberal clássica do livre mercado e a síntese do debate britânico acerca dos fundamentos da moralidade³⁸, apresentando, dentro do paradigma moderno de cientificidade, a única solução justa e viável para o problema da escassez de meios diante de múltiplos fins alternativos³⁹. Na clássica obra *The Wealth of*

³⁶ SMITH, Adam. **Teoria dos Sentimentos Morais**. Trad. Lya Luft. São Paulo: Martins Fontes, 1999. Quarta Parte, capítulo I, p. 226. (Grifos nossos).

³⁷ Para uma discussão ampla das relações entre ética e economia, com destaque para as concepções de Adam Smith sobre a temática, ver: FONSECA, Eduardo Giannetti da. **Vícios Privados, Benefícios Públicos?: A Ética na Riqueza das Nações**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

³⁸ Uma análise sintética do pensamento moral e econômico de Adam Smith no contexto do liberalismo clássico e do debate moral iniciado por Anthony Ashley Cooper (1671-1713), 3º Conde de Shaftesbury, e Bernard Mandeville (1670-1733), aparece em: CATHARINO, Alex. **Origens e Evolução da Ciência da Riqueza e da Pobreza: Uma Análise Histórica da Filosofia Social dos Economistas Clássicos**. **Metavóia** (São João del-Rei), No. 6 (2004): 31-58.

³⁹ Em qualquer investigação adequada sobre a moralidade das atividades econômicas, o problema da escassez deve ocupar um papel central, pois, de acordo

Intr. Hans-Hermann Hoppe; Trad. Fernando Fiori Chiocca. São Paulo, Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2ª ed., 2010.

³⁵ Idem. **Por Uma Nova Liberdade**. p. 351-60.

Nations [A Riqueza das Nações] de 1776, o economista escocês retoma a metáfora

com a famosa definição de Lord Lionel Robbins (1898-1984): “a economia é a ciência que estuda as formas de comportamento humano resultantes da relação existente entre as ilimitadas necessidades a satisfazer e os recursos que, embora escassos, se prestam a usos alternativos” (ROBBINS, Lionel. *An Essay on the Nature and Significance of Economic Science*. London: Macmillan and Co., 2ª ed., 1935. p. 16). Conforme a perspectiva econômica da Escola Austríaca, o estado de escassez, mesmo sendo um fator irreduzível, não pode muitas vezes sequer ser percebido pelos agentes econômicos, o que faz a definição robbinsiana necessitar de ampliação em seu escopo. Na perspectiva austríaca a definição pode ser expressa na seguinte reformulação: “a economia é ação humana ao longo do tempo, nos mercados, sob condições de incerteza genuína” (IORIO, Ubiratan Jorge. **Ação, Tempo e Conhecimento: A Escola Austríaca de Economia**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2ª ed., 2013. p. 61). Ao enfatizar o “valor-de-uso” e o “valor-de-troca” da “mercadoria”, o erro fulcral do marxismo repousa na concessão de um lugar periférico para o problema econômico da escassez, acreditando, de forma oposta ao pensamento humeano, que os desejos humanos não são ilimitados, mas, apenas variáveis e fundamentalmente condicionados (MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política – Livro I: O Processo de Produção do Capital*. Trad. Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 29ª ed. 2011. Vol. I, Livro I, Primeira Parte, capítulo 1, p. 51-105). O problema da escassez de bens diante dos ilimitados desejos humanos como fundamento de uma Teoria da Justiça foi objeto do pensamento humeano na seguinte obra: HUME, David. **Uma Investigação sobre os Princípios da Moral**. Trad. José Oscar de Almeida Marques. Campinas: Editora da UNICAMP, 1995. p. 35-63. O marxismo rejeita o fundamento psicológico subjetivista na noção humeana de escassez porque acredita que o modo de produção capitalista foi capaz de solucionar esse problema, partindo da exagerada premissa que em “apenas cem anos, a burguesia criou forças produtivas mais poderosas e colossais do que todas as gerações passadas em conjunto” (MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Org. e intr. Marco Aurélio Nogueira, Trad. Marco Aurélio Nogueira e Leandro Konder. 15ª ed. Petrópolis, Vozes, 2010. p. 71). Na concepção marxista, tanto os problemas do lado da oferta quanto os do lado da procura são postos em um segundo plano, fazendo que a questão fundamental da Ciência Econômica se volte para o problema da distribuição, justificando a ideia de exploração. Sobre a concepção marxista de exploração econômica, ver: BÖHM-BAWERK, Eugen von. **A Teoria da Exploração do Socialismo-Comunismo**. Trad. Lya Luft. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2ª ed., 2010.

da “mão invisível”, com as seguintes palavras:

Cada indivíduo [...] não tenciona promover o interesse público nem sabe até que ponto o está promovendo. Ao preferir fomentar a atividade do país e não de outros países, ele tem em vista apenas sua própria segurança; e orientando sua atividade de tal maneira que sua produção possa ser de maior valor, visa apenas a seu próprio ganho e, nesse, como em muitos outros casos é levado como que por uma *mão invisível* a promover um objetivo que não fazia parte de suas intenções. Aliás, nem sempre é pior para a sociedade que esse objetivo não faça parte das intenções do indivíduo. Ao perseguir seus próprios interesses, o indivíduo muitas vezes promove o interesse da sociedade muito mais eficientemente do que quando tenciona realmente promovê-lo⁴⁰.

Retornando à análise do conceito hayekiano de ordem espontânea, lembramos que, ainda no volume *Normas e Ordem*, o pensador austríaco continua a explicação sobre a temática afirmando que:

Não seria exagero dizer que a teoria social começa com a descoberta da existência de estruturas ordenadas que são produto da ação de muitos homens, embora não resultem de intenção humana, e que só devido a essa descoberta tem um objeto. Em alguns campos isso é hoje universalmente aceito. Embora em certas épocas os homens acreditassem que até mesmo a linguagem e a moral tinham sido “inventadas” por algum gênio passado, todos admitem agora que elas são consequência de um processo evolutivo cujos resultados ninguém previu ou

⁴⁰ SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações: Investigação sobre sua Natureza e suas Causas**. Apres. Wiston Fritsh; Intr. Edwin Cannan, Trad. Luiz João Baraúna. São Paulo: Abril Cultural, 1983. 2v. Livro IV, capítulo II, Vol. I, p. 379-80. (Grifos nossos).

planejou. Mas em outros campos muitos rejeitam ainda a afirmação de que os padrões de interação de um grande número de pessoas podem evidenciar uma ordem que não foi feita deliberadamente, na esfera econômica, em especial, os críticos, por incompreensão, ainda ridicularizam a expressão “mão invisível”, com que, na linguagem de seu tempo, Adam Smith descreveu o modo como o homem é levado “a promover um fim que não fazia parte de suas intenções”. Se reformadores indignados ainda lamentam o “caos” da vida econômica, insinuando uma completa ausência de ordem, isso ocorre em parte porque são incapazes de conceber uma ordem que não seja deliberadamente feita, e em parte porque, para eles, ordem significa algo que visa objetivos concretos, o que, como veremos, uma ordem espontânea não pode ser⁴¹.

Mesmo não sendo necessariamente complexas, as ordens espontâneas, diferentemente das ordenações intencionais, podem alcançar qualquer grau de complexidade. Tal constatação leva Hayek a apresentar uma de suas teses principais ao afirmar que por abranger “um maior número de fatos particulares do que qualquer cérebro humano poderia apurar ou manipular” as organizações sociais muito complexas “só podem ser produzidas por meio de forças que induzam a formação de ordens espontâneas”⁴².

Tanto o conceito hayekiano de “ordem espontânea” e a metáfora smithiana de “mão invisível”, por um lado, quanto as compreensões de “tradição” e de “consagração pelo uso” (*prescription*) defendidas pelos conservadores razoáveis, por outro lado, podem se assemelhar, nesse sentido, com noções distintas, como, por exemplo: o “*mos maiorum*” [tradições dos antepassados / costumes ancestrais] dos antigos romanos, tal como

enobrecido pela pena de Marco Túlio Cícero (106-43 a.C.)⁴³; a metáfora dos “*ombros de gigantes*”, atribuída à Bernard de Chartres [Bernardus Carnotensis] por John de Salisbury (1120-1180) em 1159⁴⁴, que, posteriormente, foi utilizada por inúmeros autores modernos, como o frei Diego de Estella, O.F.M. (1524-1578) em 1578⁴⁵, Sir Isaac Newton (1642-1727) em 1676⁴⁶ e Samuel Taylor Coleridge (1772-1834) em 1828⁴⁷; a “*common law*” [lei comum / direito consuetudinário / cons-

⁴³ “Se Roma existe, é por seus homens e seus hábitos’. A brevidade e a verdade desse verso fazem com que seja, para mim, um verdadeiro oráculo. Com efeito: sem nossas instituições antigas, sem nossas tradições veneradas, sem nossos singulares heróis, teria sido impossível aos mais ilustres cidadãos fundar e manter, durante tão longo tempo, o império de nossa República. Assim antes de nossa época, vemos a força dos costumes elevar varões insignes, que por sua parte procuravam perpetuar as tradições dos seus antepassados” (De Re Publica, V,1). Utilizamos aqui a versão em português da seguinte edição: CÍCERO, Marco Túlio. **Da República**. Trad. e notas Amador Cisneiros. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (“Os Pensadores”, Vol. V: Epicuro, Lucrecio, Cícero, Sêneca, Marco Aurélio). p. 145-88, cit. p. 183.

⁴⁴ “Bernardus Carnotensis afirmou que somos como anões nos ombros de gigantes, de modo que podemos ver mais coisas e a maior distância que eles, não em virtude de qualquer agudeza no olhar ou de qualquer excelência física de nossa parte, mas porque somos sustentados no alto e elevados por sua gigantesca magnitude” (JOHN OF SALISBURY. **The Metalogicon: A Twelfth-Century Defense of the Verbal and Logical Arts of the Trivium**. Intr., trad. e notas Daniel D. McGarry. Berkeley: University of California Press, 1955. Livro III, p. 167).

⁴⁵ “Os anões sobre ombros de gigantes veem mais que os próprios gigantes” (DIDACUS STELLAE. **Eximii verbi divini Concionatoris Ordinis Minorum Regularis Observantiae**. Antuerpiae: Apud Petrum & Ioannem Belleros, 1622).

⁴⁶ “Se vejo mais além, é por encontrar-me, de pé, sobre os ombros de gigantes” (NEWTON, Isaac. **The Correspondence of Isaac Newton – Volume 1: 1661-1675**. Ed. H. W. Turnbull. Cambridge: Cambridge University Press, 1959. p. 416).

⁴⁷ “O anão vê mais adiante que o gigante quando tem o ombro do gigante para dar-lhe apoio” (COLERIDGE, Samuel Taylor. **The Friend: A Serie of Essays to Aid the formation of Fixed Principles in Politics, Morals, and Religion, with Literary Amusements Interspersed**. London: Edward Moxon & Co., 1863. 2v. Vol. I, p. 278).

⁴¹ HAYEK. **Direito, Legislação e Liberdade**. Vol. I, p. 39.

⁴² Idem. *Ibidem.*, p. 40.

tituição ancestral] dos povos ingleses⁴⁸, bem como, as interpretações desta por Sir Edward Coke (1552-1634)⁴⁹ e por Sir William Blackstone (1723-1780)⁵⁰; a “crença indolente nas máximas gerais do mundo”⁵¹ e as “regras artificiais, não arbitrarias, da justiça”⁵² de David Hume (1711-1776); a ideia filosófica de “senso comum” em Thomas Reid (1710-1796)⁵³, em G. E. Moore (1873-1958)⁵⁴ e em Bernard Lonergan, S.J. (1904-1984)⁵⁵; o “grande contrato primitivo da sociedade eterna”⁵⁶ e a “grande e misteriosa incorporação da raça humana”⁵⁷ de Edmund Burke (1729-1797); o “estado social que lhes impõe a Providência”⁵⁸ de Alexis de Tocqueville

(1805-1859); a “contínua tradição histórica”⁵⁹ de John Henry Newman (1800-1890); a “democracia dos mortos”⁶⁰ de G. K. Chesterton (1874-1936); as “coisas permanentes”⁶¹ de T. S. Eliot (1888-1965); a “grande tradição” de Albert Jay Nock (1870-1945)⁶² e de Leo Strauss (1899-1973)⁶³; os “laços invisíveis”⁶⁴ de Norbert Elias (1897-1990); a “tradição de comportamento”⁶⁵ de Michael Oakeshott (1901-1990); e o “grande diálogo”⁶⁶ de Robert Maynard Hutchins (1899-1977), defendido, também, nos escritos de Mortimer J. Adler (1902-2001)⁶⁷.

⁴⁸ O desenvolvimento histórico dessa instituição inglesa é analisado em: HOGUE, Arthur. **Origins of the Common Law**. Indianapolis: Liberty Fund, 1985. Ver, também: POCOCK, J. G. A. **The Ancient Constitution and the Feudal Law: A Study of English Historical Thought in the Seventeenth Century**. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

⁴⁹ COKE, Sir Edward. **The Selected Writings and Speeches of Sir Edward Coke**. Ed. Steve Sheppard. Indianapolis: Liberty Fund, 2003. 3v.

⁵⁰ BLACKSTONE, Sir William. **Commentaries on the Laws of England in Four Books**. Philadelphia: J. B. Lippincott Co., 1893. 2v.

⁵¹ HUME, David. **Tratado da Natureza Humana: Uma Tentativa de Introduzir o Método Experimental de Raciocínio nos Assuntos Morais**. Trad. Déborah Danowski. São Paulo: Editora UNESP / Imprensa Oficial do Estado, 2001. Livro I, Parte IV, Seção VII, §10, p. 301.

⁵² Idem. *Ibidem.*, Livro II, Parte II, Seção II, §19, p. 524.

⁵³ REID, Thomas. **An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense**. Ed. Derek R. Brookes. Edinburgh: Edinburgh University, 1997. II, iv.

⁵⁴ MOORE, G. E. A Defence of Common Sense (1925). In: **Philosophical Papers**. New York: Collier Books, 1966. p. 32-59.

⁵⁵ LONERGAN, Bernard. **Insight: Um Estudo do Conhecimento Humano**. Ed. e pref. Mendo Castro Henriques; Trad. Mendo Castro Henriques e Artur Morão. São Paulo: É Realizações, 2010. p. 189-250.

⁵⁶ BURKE. **Reflexões sobre a Revolução na França**. p. 272.

⁵⁷ Idem. *Ibidem.*, p. 187.

⁵⁸ TOCQUEVILLE, Alexis de. **A Democracia na América – Livro 1: Leis e Costumes**. Pref. François Furet; Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 11.

⁵⁹ NEWMAN, John Henry. **The Idea of a University**. Ed. Frank M. Turner. New Heaven: Yale University Press, 1996. Parte I, Discurso V, §5, p. 83.

⁶⁰ CHESTERTON, G. K. **Ortodoxia**. Apres., notas e anexo Ives Gandra da Silva Martins Filho; Trad. Cláudia Albuquerque Tavares. São Paulo: Editora LTr, 2001. p. 69.

⁶¹ ELIOT, T. S. **The Idea of a Christian Society**. London: Faber and Faber, 1939. p. 21.

⁶² NOCK, Albert Jay. **The Theory of Education in the United States**. New York: Harcourt, Brace and Co., 1932. p. 155, 159.

⁶³ STRAUSS, Leo. **Jerusalem and Athens: Some Preliminary Reflections**. New York City College, 1967. p. 9ss; Idem. **Xenophon’s Socrates Discourse: An Interpretation of the Oeconomicus**. Ithaca: Cornell University. Press, 1970. p. 83; Idem. **What is Political Philosophy?: And Other Studies**. Chicago: Chicago University Press, 1988. p. 56ss; Idem. **The Rebirth of Classical Political Rationalism**. Chicago: University of Chicago Press, 1989. p. 270.

⁶⁴ ELIAS, Norbert. **A Sociedade dos Indivíduos**. Org. Michael Schröter; Trad. Vera Ribeiro; Rev. tec. e notas Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990. p. 22.

⁶⁵ OAKESHOTT, Michael. **Rationalism in Politics and Other Essays**. Pref. Timothy Fuller. Indianapolis: Liberty Fund, 1991. p. 59.

⁶⁶ HUTCHINS, Robert. **The Great Conversation: Great Books of the Western World**. Chicago: Encyclopaedia Britannica, 1952.

⁶⁷ Dentre os inúmeros trabalhos do filósofo e educador norte-americano na defesa e divulgação das tradições da civilização ocidental, ver: ADLER, Mortimer J. **Como Pensar sobre as Grandes Ideias: A Partir dos Grandes Livros da Civilização**. Org. Max Weismann; Trad. Rodrigo Mesquita. São Paulo: É Realizações, 2013.

Os conservadores razoáveis
e os pensadores da
Escola Austríaca sabem que a
ação humana opera entre
o instinto e a razão

Os conceitos filosóficos, as instituições sociais e as metáforas citadas acima não devem ser encarados como entidades holísticas que encarnam princípios fatalistas redutores da livre vontade individual, mas como propriedades emergentes de um processo criativo espontâneo oriundo das múltiplas interações de diferentes agentes individuais em sociedade. Ao elencar as diferentes noções que, de alguma forma, podem ser comparadas ao entendimento de tradição dos conservadores razoáveis e à definição hayekiana de ordem espontânea, é possível encontrar, ao menos, um ponto convergente entre tais concepções: o fato de todas, mesmo aquelas que determinam um cânone cultural ou um padrão educacional, terem sido estabelecidas de forma não deliberada. O arrogante racionalismo ideológico que se volta contra tais noções, acusando-as de irracionalidade, oculta as raízes esotéricas da própria crença na manipulação da realidade advogada pelos apologistas ingênuos da ciência moderna, que, por sua vez, é herdeira direta das práticas místicas de astrólogos, necromantes e alquimistas ansiosos para dominar poderes absconditos e proibidos⁶⁸.

⁶⁸ Inúmeras pesquisas históricas recentes apresentam a influência das práticas de magia e de doutrinas teológicas heréticas na emergência da ciência moderna, dentre os quais, destacamos os seguintes livros em português: HENRY, John. **A Revolução Científica e as Origens da Ciência Moderna**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1998; REDONDI, Pietro. **Galileu Herético**. Trad. Júlia Mainardi. São Paulo: Companhia das Letras, 1991; ROSSI, Paolo. **Bacon: Da Magia à Ciência**. Trad. Aurora Fornoni Bernardini. Curitiba / Londrina: EDUFPR / EDUEL, 2006. Ver, também, em inglês: HENRY, John. **Religion, Magic, and the Origins of**

As críticas de F. A. Hayek, também compartilhadas por Russell Kirk, não se dirigem à faculdade da razão ou à ciência moderna, mas aos abusos da racionalidade perpetrados pelos ideólogos cientificistas, que negam tanto os limites do conhecimento humano quanto a espontaneidade evolutiva dos costumes e instituições sociais, como a moral tradicional e a ordem econômica do mercado. Os conservadores razoáveis e os pensadores da Escola Austríaca sabem que a ação humana opera entre o instinto e a razão, portanto, os atos de escolha não podem ser derivados apenas de raciocínios abstratos⁶⁹. Nesse sentido, conservadores e austríacos compartilham da mesma desconfiança cética de David Hume, que destruiu as aparentes verdades oferecidas pelo princípio baconiano de indução, ao desconsiderar as noções mecânicas de causalidade utilizadas pelos empiristas modernos, frustrando, assim, as pretensões de construtivismo racionalista dos ideólogos cientificistas⁷⁰.

Na tentativa de retardar ou de acelerar o processo histórico, os ideólogos tradicionalistas e os progressistas acabam se voltando contra a realidade social, que é marcada pela dinâmica das ordens espontâneas. No entanto, acima de qualquer outro fator, o erro fundamental das modernas ideologias reacionárias ou revolucionárias é de natureza ontognosiológica. As errôneas concepções éticas, políticas e econômicas adotadas pelas correntes ideológicas de direita e de esquerda estão sustentadas, no plano metafísico, pela adesão tanto a modelos ontológicos co-

Science in Early Modern England. Farnham: Ashgate Variorum, 2012.

⁶⁹ HAYEK, F. A. **Arrogância Fatal: Os Erros do Socialismo**. Trad. Ana Maria Capovilla e Candido Mendes Prunes. Porto Alegre: Editora Ortiz / Instituto de Estudos Empresariais, 1995.

⁷⁰ Além do já citado *Tratado da Natureza Humana*, tais concepções humeanas aparecem em: HUME, David. **Investigação sobre o Entendimento Humano**. Trad. Leonel Vallandro. São Paulo: Abril Cultural, 1973. ("Os Pensadores", Vol. XXIII: Berkley, Hume). p. 127-98.

letivistas, que tendem a substancializar as instituições sociais e negam, assim, o caráter eminentemente individual da ação humana, quanto pela crença em teorias gnosiológicas ou epistemológicas substancializadoras, que de modo arrogante negam a falibilidade do conhecimento humano⁷¹.

No plano histórico, há uma relação simbiótica entre o afloramento das ideologias e o advento das novas concepções filosóficas da modernidade, que culminaram na chamada Revolução Científica. O pensamento moderno tem como marco inicial as reflexões filosóficas sobre o método científico de Francis Bacon (1561-1626), de Galileu Galileu (1546-1642) e de René Descartes (1596-1650). As principais obras desses filósofos foram publicadas no breve intervalo de vinte e um anos. Bacon lançou o *Novum Organum Scientiarum*⁷² [Novo Instrumento Científico] em 1620 e *De Augmentis Scientiarum*⁷³ [O Avanço da Ciência] em 1623. Nos anos de 1623, de 1632 e de 1638 foram publicados, respectivamente, as obras *Il Saggiatore*⁷⁴ [O Ensaíador], *Dialogo sopra i due massi-*

*mi sistemi del mondo*⁷⁵ [Diálogo sobre os Dois Máximos Sistemas do Mundo] e *Discorsi e dimostrazioni matematiche intorno a due nuove scienze*⁷⁶ [Discursos e Demonstrações Matemáticas Relativas a Duas Novas Ciências] de Galileu. Por fim, *Le Discours de la méthode*⁷⁷ [Discurso do Método] e *Meditationes de Prima Philosophia*⁷⁸ [Meditações Metafísicas] de Descartes apareceram pela primeira vez em 1637 e em 1641.

Não obstante as inúmeras características divergentes entre as visões desses três filósofos acerca do método científico, nestas proposições há dois pontos de convergência que devem ser acentuados. O primeiro aspecto convergente é a tentativa consciente de ruptura com o sistema tomista, criado a partir das interpretações do pensamento de Aristóteles (384-322 a.C.) por Santo Tomás de Aquino (1225-1274), adotado como o modelo-padrão pelos escolásticos medievais e modernos. As propostas de Bacon, de Galileu e de Descartes não podem ser tipificadas como semelhantes ao projeto de Francisco Suárez, S.J. (1548-1617), que, no contexto da Segunda Escolástica Ibérica, elaborou uma metafísica da substância conciliando, ao mesmo tempo, o sistema aristotélico-tomista com as transformações culturais, históricas, científicas, políticas e econômicas da modernidade. Ao buscar a superação das disputas entre o realismo tomista, a posição intermediária de Johannes Duns Scotus (1266-138) e nominalismo de William de Ockham (1287-1347), numa abordagem tipicamente moderna, reconhecendo

⁷¹ Sobre o conflito ontológico e epistemológico entre coletivismo e individualismo, bem como sobre os fundamentos realista, pluralista, individualista e falibilista da noção liberal de liberdade e, conseqüentemente, as concepções éticas e políticas do liberalismo, ver: OLIVA, Alberto. **Conhecimento e Liberdade: Individualismo X Coletivismo**. Pref. Roque Spencer Maciel de Barros. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2ª ed. rev. ampl., 1999.

⁷² BACON, Francis. **Novum Organum**. Trad. e notas José Aluysio Reis de Andrade. São Paulo: Abril Cultural, 1973. ("Os Pensadores", Vol. XIII: Bacon). p. 7-237.

⁷³ A obra lançada originalmente em latim nunca foi traduzida para o português, estando disponível em inglês, dentre outras edições, na seguinte versão: BACON, Francis. **The Advancement of Learning**. Ed., trad. e notas G. W. Kitchin; Intr. Jerry Weinberger. Philadelphia: Paul Dry Books, 2001.

⁷⁴ GALILEU GALILEI. **O Ensaíador**. Trad. e notas Helda Barraco. São Paulo: Abril Cultural, 1973. ("Os Pensadores", Vol. XII: Bruno, Galileu, Campanella). p. 99-238.

⁷⁵ Idem. **Diálogo sobre os Dois Máximos Sistemas do Mundo: Ptolomaico e Copernicano**. Trad. Pablo Rubén Mariconda. São Paulo: Editora 34, 2011.

⁷⁶ Idem. **Duas Novas Ciências**. Trad. Letizio Mariconda e Pablo Rubén Mariconda. São Paulo: Ched Editorial / Nova Stella, 1985.

⁷⁷ DESCARTES, René. **Discurso do Método**. Trad. J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. São Paulo: Abril Cultural, 1973. ("Os Pensadores", Vol. XV: Descartes). p. 33-79.

⁷⁸ Idem. **Meditações**. Trad. J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. São Paulo: Abril Cultural, 1973. ("Os Pensadores", Vol. XV: Descartes). p. 81-150.

ses⁸³ [Cartas Inglesas], de 1732, e nos *Éléments de la Philosophie de Newton*⁸⁴ [Elementos da Filosofia da Newton], de 1738, a síntese metodológica de Isaac Newton se transformou no paradigma moderno de cientificidade. O projeto voltaireano de utilizar os princípios teóricos da Física Newtoniana como instrumento do projeto de libertação intelectual e social proposto pelo Iluminismo Francês foi descrito pelo historiador italiano Paolo Casini com as seguintes palavras:

Voltaire se deu conta de que os progressos decisivos da óptica, da astronomia, da dinâmica e do cálculo marcavam agora a fronteira avançada da nova cultura. O poeta exilado em Londres, em contato com a comunidade científica reunida ao redor da Royal Society, intuiu que as ciências exatas podiam dar uma contribuição capital à causa das luzes. Nelas se media a autêntica superioridade dos modernos relativamente aos antigos. Os métodos e os resultados da síntese newtoniana impunham um rearranjo radical do sistema dos conhecimentos humanos. Como já ocorrera além da Mancha, também na França as classes cultas teriam de se reeducar naquela escola, e a poesia e a literatura teriam que trabalhar na difusão do novo primado da *philosophia naturalis*. Esta não foi uma intuição superficial – adjetivo de que muitíssimas vezes se abusa ao falar das ideias de Voltaire – e sim uma virada intelectual bem meditada e amadurecida ao longo de muitos anos⁸⁵.

Em grande parte, o resultado do apostolado de Voltaire foi tornar o naturalismo mecanicista newtoniano no padrão metodológico hegemônico, que passou a servir como modelo de cientificidade para diferentes áreas do conhecimento. Além dos próprios escritos históricos e sociais voltaireanos, o paradigma do naturalismo cientificista foi o fundamento, num primeiro momento, para a Teologia de Samuel Clarke (1675-1729) e de outros deístas, para a escrita da História e para a análise do Direito e das instituições sociais elaborada por Charles Louis de Secondat (1689-1755), o barão de Montesquieu, para a Biologia de Carl Linnaeus (1707-1778), para a Economia de François Quesnay (1695-1774) e dos demais fisiocratas, bem como, de Anne-Robert-Jacques Turgot (1727-1781) e do já citado Adam Smith, para a Filosofia de Denis Diderot (1713-1784), de Jean Le Rond D'Alembert (1717-1783), de Paul-Henri Thiry (1723-1789), o Barão d'Holbach, e de tantos outros enciclopedistas franceses, para a Psicologia de Jean-Offroy De la Mettrie (1709-1751), de Étienne Bonnot de Condillac (1715-1780) e de Claude-Adrien Helvétius (1715-1771), para a Historiografia de Edward Gibbon (1737-1794), para a Ciência do Direito do marquês Cesare Beccaria (1738-1794) e de Jeremy Bentham (1748-1832), para a Ciência Política de James Mackintosh (1765-1832), para a Filosofia da História de Marie-Jean-Antoine-Nicolas de Caritat (1743-1794), o marquês de Condorcet, para a Química de Antoine Lavoisier (1743-1794), e, até mesmo, para a Gastronomia de Jean-Anthelme Brillat-Savarin (1755-1826)⁸⁶.

⁸³ VOLTAIRE. *Cartas Inglesas*. Trad. Marilena de Souza Chauí Berlinck. São Paulo: Abril Cultural, 1973. ("Os Pensadores", Vol. XV: Descartes). p. 7-63. Ver, especificamente, da décima quarta a décima sétima carta (p. 29-39).

⁸⁴ Idem. *Elementos da Filosofia de Newton*. Apres. e trad. Maria das Graças S. Nascimento. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

⁸⁵ CASINI, Paolo. *Newton e a Consciência Européia*. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Editora da UNESP, 1995. p. 83-84.

⁸⁶ Ao discutirmos a relação entre o desenvolvimento histórico de diferentes tradições do liberalismo clássico e a emergência das filosofias nacionais, descrevemos de modo mais detalhado o processo da Revolução Científica, apresentando, também, os pontos divergentes entre as propostas de método científico de Bacon, Galileu e Descartes. Ver: CATHARINO, Alex. Liberalismo Clássico e Filosofias Nacionais. *Anais de Filosofia* (São João del-Rei), No. 9 (2002): 49-71. Uma apresentação geral do método científico de Isaac Newton e da propagação do paradigma newtoniano, principalmente, pelo Iluminismo Francês, aparece em:

O filósofo e historiador Ernst Cassirer (1874-1945) ressalta que para os pensadores iluministas a lei fundamental e universal newtoniana era

O triunfo do saber humano: a descoberta de um poder de conhecer que se igualava ao poder criador da natureza. Foi assim que no século XVIII, em seu conjunto, compreendeu e apreciou a obra de Newton: reverência em Newton, bem entendido, o grande cientista experimental; mas longe de ficar por aí, proclama incansavelmente e com uma insistência crescente que Newton não deu somente à natureza regras fixas e duradouras, mas também à *filosofia*. Não menos importantes do que os resultados de suas investigações são as *máximas* resultantes dessas investigações, as *regulae philosophandi* cujo valor provou na física e com as quais marcou essa ciência para sempre. A admiração ilimitada, a veneração que o século XVIII manifestou a Newton baseia-se nessa interpretação do conjunto de sua obra. Se essa obra parece tão importante, tão incomparável, não é exclusivamente em função da elevação de seus propósitos e de seus êxitos mas ainda mais pelo caminho que ela inaugurou. Newton foi o primeiro a traçar o percurso que conduz das hipóteses arbitrárias e fantasiosas à clareza do conceito, das trevas à luz⁸⁷.

Ao tratar da apropriação da física newtoniana pelos enciclopedistas franceses no século XVIII, o historiador Louis I. Bredvold (1888-1977) destaca que “o utopismo da época pode ser definido como a aspiração de todo pensador radical para ser o Newton da Ética ou

o Newton da Política”⁸⁸. Devemos enfatizar, no entanto, que há uma diferença fundamental entre o iluminismo britânico e sua versão francesa, pois, mesmo louvando o método científico newtoniano, a maioria dos iluministas ingleses e escoceses não tentou aplicar o naturalismo mecanicista como fundamento moral ou político, tal como feito pelos franceses, mantendo, assim, a mesma atitude posterior dos conservadores razoáveis⁸⁹. Mesmo com tais diferenças, é importante ressaltar que os economistas fisiocratas e os filósofos iluministas franceses do século XVIII, entusiastas do método newtoniano como modelo para análises históricas, jurídicas, políticas e econômicas, eram pensadores liberais, comprometidos com a defesa da liberdade. Ao longo dos séculos XIX e XX vemos uma drástica mudança na utilização do padrão mecanicista das ciências da natureza como instrumento de explicação social. No pensamento do século XIX, o método newtoniano assumiu um caráter positivista mais exacerbado e forneceu para muitos pensadores uma justificativa, aparentemente científica, para a adoção do determinismo, que, amparado na crença em leis universais e necessárias, se voltou contra a defesa da liberdade, vindo a fundamentar, assim, inúmeras concepções ideológicas como, por exemplo, o Positivismo de Auguste Comte (1798-1857), o protecionismo econômico de Friedrich List (1789-1846), de Henry Charles Carey (1793-1879) e da Escola Historicista Alemã, o idealismo de Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770-1831) e, principalmente, o Materialismo Dialético Marxista.

CATHARINO, Alex. Virando a Mecânica das Molas do Mundo: A Divulgação das Ideias de Newton através das Obras de Voltaire. In: ALVES, Isidoro & GARCIA, Elena Moraes (Eds.). **Anais do VI Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia**. Pref. José Luiz Goldfarb. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de História da Ciência, 1997. p. 501-06.

⁸⁷ CASSIRER. **A Filosofia do Iluminismo**. p. 73-74.

⁸⁸ BREDVOLD, Louis I. The Invention of the Ethical Calculus. In: JONES, Richard Foster (Ed.). **The Seventeenth Century: Studies in the History of English Thought and Literature from Bacon to Pope**. Stanford: Stanford University Press, 1951. p. 175.

⁸⁹ As principais diferenças e similitudes entre os iluminismos britânico, francês e norte-americano são o objeto do seguinte livro: HIMMELFARB, Gertrude. **Os Caminhos para a Modernidade: Os Iluminismos Britânico, Francês e Americano**. Pref. Luiz Felipe Pondé; Trad. Gabriel Ferreira da Silva. São Paulo: É Realizações, 2011.

Muitos autores tentaram negar a importância e a utilidade da teoria econômica. O historicismo pretendia substituí-la por história econômica; o positivismo recomendava substituí-la por uma ilusória ciência social que deveria adotar a estrutura lógica e a configuração da mecânica newtoniana. Ambas as escolas concordavam numa rejeição radical de todas as conquistas do pensamento econômico⁹².

A mentalidade positivista perpassa as análises de Karl Marx (1818-1883), de John Maynard Keynes (1883-1946) e, até mesmo, de Milton Friedman (1912-2006), dentre tantos outros economistas dos séculos XIX e XX, e vem a ser o ponto central das divergências metodológicas entre a Escola Austríaca e a maioria das correntes econômicas contemporâneas. Ancorado na crença ingênua acerca da possibilidade da descoberta de leis empíricas dos fenômenos sociais semelhantes às leis da física newtoniana, o cientificismo acaba por confundir os modelos teóricos explicativos com a própria realidade. O problema fulcral dessas errôneas concepções metodológicas é descrito por Eric Voegelin com as seguintes palavras:

Os aspectos teóricos do positivismo como fenômeno histórico devem ser expostos com algum cuidado; a própria variedade de suas manifestações pode ser brevemente descrita, uma vez que o vínculo que as une tenha sido explicitado. O uso do método como critério da ciência elimina a pertinência teórica. Em consequência, todas as proposições referentes a quaisquer fatos serão alçadas à dignidade de ciência, independentemente de serem ou não pertinentes, desde que resultem do correto uso do método. Uma vez que o oceano dos fatos é infinito, torna-se possível uma prodigiosa expansão da ciência no sentido sociológico, que dá emprego a

pretensos técnicos científicos e leva a uma acumulação fantástica de conhecimentos irrelevantes através de grandes “projetos de pesquisa”, cuja característica mais interessante é o gasto quantificável acarretado por sua realização. É grande a tentação de examinar mais atentamente estas flores de estufa do positivismo recente e acrescentar algumas reflexões a respeito do jardim acadêmico onde elas crescem, mas o ascetismo da teoria não permite esses prazeres botânicos. A preocupação presente é com o princípio de que todos os fatos são iguais – como já houve quem dissesse – desde que possam ser determinados através de algum método. Esta igualdade dos fatos é independente do método usado no caso especial. A acumulação de fatos irrelevantes não requer o emprego de métodos estatísticos; pode perfeitamente ocorrer no contexto dos métodos críticos usados na história política, na descrição de instituições, na história das ideias ou nos vários ramos da filologia. A acumulação de fatos não digeridos teoricamente, e talvez indigeríveis, exerce influência para a qual os alemães inventaram o termo *Materialhuberei* [Fato Material – conduta, resultado e nexos causal], é, portanto, a primeira das manifestações do positivismo e, por estar tão difundida, tem importância muito maior que excentricidades atraentes como a “ciência unificada”⁹³.

Nas obras *Grundsätze der Volkswirtschaftslehre*⁹⁴ [Princípios de Economia Política], lançada originalmente em 1871, e *Untersuchungen über die Methode der Sozialwissenschaften und der politischen Ökonomie ins-*

⁹² MISES. *Ação Humana*. p. 25.

⁹³ VOEGELIN. *A Nova Ciência da Política*. p. 21.

⁹⁴ MENDER, Carl. *Princípios de Economia Política*. Intr. de F. A. Hayek; Trad. Luiz João Baraúna. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

*besondere*⁹⁵ [Investigações sobre o Método das Ciências Sociais com Especial referência à Economia Política], de 1883, escritas por Carl Menger (1840-1921), o fundador da Escola Austríaca, são encontradas inúmeras críticas à Escola Historicista Alemã, principalmente ao projeto de engenharia social de autores como Wilhelm Roscher (1817-1894) e Gustav von Schmoller (1838-1917), que sustentavam a ideia de que os economistas poderiam desenvolver novas e melhores leis para a sociedade por intermédio do estudo dos eventos históricos e das estatísticas. Uma parcela significativa das análises econômicas ou políticas elaboradas pela maioria das correntes de pensamento social da atualidade são marcadas por tal acumulação de fatos irrelevantes, oferecidos por estatísticas duvidosas, e pela tentativa deliberada de modificar a realidade por meio do planejamento econômico governamental. Essas várias escolas econômicas, em muitos casos, estão embasadas numa metodologia positivista, que, por sua vez, não oferece uma visão ampla a respeito da ação humana. Os modelos historicistas e positivistas adotados pela maioria dos economistas contemporâneos fundamentam análises estatísticas que descrevem apenas dados passados, mas não ajudam, de fato, no esclarecimento sobre o futuro. Essa postura metodológica gera a fragmentação do entendimento dos fenômenos econômicos e acaba por desnaturar a própria Teoria Econômica. Devemos aqui ressaltar as seguintes palavras de Mises:

O primeiro dever de qualquer investigação científica é descrever exaustivamente e definir todas as condições e suposições, com base nas quais pretende validar suas afirmações. É um erro considerar a física como um modelo e um padrão para a pesquisa econômica. Mas as pessoas comprometidas com esta falácia deviam

⁹⁵ Idem. *Investigations into the Method of Social Sciences with Special Reference to Economics*. Ed. Louis Schneider; Intr. Lawrence H. White; Trad. Francis J. Nock. New York: New York University Press, 1985.

• — — — — —
A Escola Austríaca não é uma
peça de museu que só deva ser
estudada como curiosidade
histórica por contribuições
passadas. Ainda em nossos dias
é uma corrente científica
de vanguarda.
• — — — — —

ter aprendido pelo menos uma coisa: nenhum físico jamais acreditou que o esclarecimento de algumas condições e suposições de um teorema da física esteja fora do campo de interesse da pesquisa da física. A questão central que a economia tem obrigação de responder é sobre a relação entre suas afirmações e a realidade da ação humana, cuja compreensão é o objeto dos estudos da economia⁹⁶.

Apesar de ter sido influenciada, mesmo que indiretamente, pelo moderno paradigma científico newtoniano e pelo utilitarismo benthamita, a Escola Austríaca de Economia, também, é herdeira do realismo ontológico e político aristotélico, das reflexões morais e econômicas da escolástica tardia ibérica, da tradição do iluminismo britânico, das doutrinas do liberalismo clássico, e dos questionamentos filosóficos tanto do criticismo neokantiano de Marburg e de Baden como da fenomenologia husserliana. Amparados por tantos “*ombros de gigantes*” os pensadores da Escola Austríaca conseguiram ao longo dos últimos dois séculos enxergar mais longe do que as demais correntes econômicas, ao desenvolver muitas teorias que, atualmente, já fazem parte do chamado *mainstream economics*.

No entanto, a Escola Austríaca não é uma peça de museu que só deva ser estudada como curiosidade histórica por contribui-

⁹⁶ MISES. *Ação Humana*. p. 29.

ções passadas. Ainda em nossos dias é uma corrente científica de vanguarda. Ao rejeitar as limitações impostas pelo método indutivo adotado pelos positivistas, historicistas e institucionalistas, cujas análises de estatísticas só conseguem apresentar um quadro parcial de fenômenos passados, o pensamento austríaco, fundado ao mesmo tempo em uma metodologia dedutiva e em dados empíricos da realidade, consegue desbravar campos inexplorados, como é o caso das recentes discussões sobre o papel do empreendedor na economia, sobre a desestatização do dinheiro e a emergência das moedas eletrônicas e digitais, como o Bitcoin, sobre os sistemas de legislação policêntrica e sobre tantos outros temas. Por essa capacidade de adaptação à novidade, a Escola Austríaca vem atraindo um número crescente de pesquisadores dedicados tanto a temas tradicionais do pensamento econômico e político quanto a inovações sociais, que, não mereceram, ainda, a devida atenção das demais correntes.

No monumental tratado *Die Gemeinwirtschaft: Untersuchungen über den Sozialismus* [A Economia Social: Estudos sobre o Socialismo], lançado originalmente em 1922, Ludwig von Mises asseverou que “*nada é mais difícil do que alcançar uma perspectiva clara, histórica, de um movimento contemporâneo*”⁹⁷. Nessa óptica, o correto juízo histórico sobre a crescente influência da Escola Austríaca no início do terceiro milênio será devidamente analisado apenas pelas gerações futuras, pois, de acordo com pensador austríaco, “*a proximidade do fenômeno faz com que seja difícil reconhecer o todo na verdadeira proporção*”⁹⁸. A atual geração, no entanto, não poderá se eximir das responsabilidades morais inerentes ao correto entendimento de uma sociedade livre e de sua defesa contra os projetos ideológicos tradicionalistas ou revolucionários, pois, como ressaltou Mises:

O grande debate social não pode acontecer de outro modo, senão por intermédio

do pensamento, da vontade e da ação dos indivíduos. A sociedade vive e age somente em indivíduos; ela nada mais é do que um determinado intento da parte destes. Cada um carrega nos ombros uma parcela da sociedade, e ninguém é dispensado por outros de sua fração de responsabilidade. Não há quem consiga encontrar uma saída para si, caso a sociedade esteja rumando para a destruição. Por isso todos, com os próprios interesses, devem lançar-se vigorosamente na batalha intelectual. Não há quem possa ficar de lado, com indiferença; os interesses de todos dependem desse resultado. Seja por escolha ou não, cada homem é arrastado para o grande embate histórico, a batalha decisiva em que nossa época nos precipitou⁹⁹.

Dando continuidade a esse compromisso moral com as gerações futuras e a partir dessa tradição inovadora, apresentamos o segundo número do primeiro volume de *MISES: Revista Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia*. Esta pequena contribuição ao debate acadêmico, demonstra que os pensadores da Escola Austríaca continuam sua jornada, desbravando as fronteiras finais, numa missão interminável para explorar novos objetos de estudo, para pesquisar novas relações econômicas, novas realidades sociais; audaciosamente indo onde nenhum economista jamais esteve. ∞

⁹⁷ Idem. **Socialism: An Economic and Sociological Analysis**. Pref. F. A. Hayek; Trad. J. Kahane. Indianapolis: Liberty Fund, 1992. p. 465.

⁹⁸ Idem. *Ibidem.*, p. 465.

⁹⁹ Idem. *Ibidem.*, p. 468-69.